

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A EMPRESA VICTOR HUGO MARTINS MORAIS, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA (PRODUÇÃO TEXTUAL), PUBLICIDADE (CONFEÇÃO DE ARTES DIGITAIS), SOCIAL MEDIA (GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS) E RELAÇÕES PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 002/2025.**

A **Prefeitura Municipal de Barra do Ouro**, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Victor Hugo Martins Moraes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 36.382.401/0001-09, com sede na Quadra Arso 53, Alameda 02, s/n, Lote 04, Casa 03, QI 03, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **Victor Hugo Martins Moraes**, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**

PREFEITA

**VICTOR HUGO MARTINS MORAIS**

CNPJ/MF Nº 36.382.401/0001-09



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b879b-05012026184330**